



Juventude.. VALOR TOTAL: R\$ 2.509,00 (dois mil, quinhentos e nove reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R\$ 2.509,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral, Mobiliário Geral. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE; LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA)

**Publicado por:**  
Luciana de Santiago Gomes  
**Código Identificador:**4D878AE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO  
ADITIVO**

A Sr. (a). SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0024/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE SERÁ DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

**CONTRATADO (A):** BANDEIRA ATACAREJO LTDA

**VALOR ADITIVADO:** R\$ 254,60 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

**PERCENTUAL ADITIVADO:** 1.14 (um inteiro e quatorze centésimos por cento), no valor global do contrato.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2025.

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Luzinete Bandeira de Oliveira

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Quixeré - CE, 16 de outubro de 2025.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**  
Ordenador de Despesas  
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
Portaria nº 015.02.01.2025

**Publicado por:**  
Luciana de Santiago Gomes  
**Código Identificador:**2F33B4B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE  
LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0035/2025 - SESA**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE 0035/2025 - SECSA. Objeto: Aquisição de ambulância tipo "A" de simples remoção, que será viabilizada por meio do Termo de Ajuste nº 09/2025, firmado entre o Município de Quixeré e o Estado do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.quixeré.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000.

Quixeré/CE, 24 de outubro de 2025.

**LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -**  
Pregoeiro(a)

**Pul**  
Luciana de San  
**Código Identificador:**FA386802

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1036/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025-  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE SALA DE AULA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II, LOTADOS EM SALA DE AULA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE QUIXERÉ-CE**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado a Gratificação por Regência de Sala de Aula para o cargo de Educação de Básica I e II lotados em sala de aula.

**Art. 2º** - A Gratificação de Regência de Sala de Aula indicada no artigo anterior fica estabelecida sob a forma de percentual, de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário base da categoria.

**Art. 3º** - A concessão desta Gratificação não faz direito adquirido uma vez concedida, ao contrário, o(a) servidor(a) somente poderá receber o referido adicional se atender aos critérios estabelecidos nesta Lei, sendo objeto de verificação contínua de atendimento aos referidos critérios.

**Art. 4º** - A concessão deste Adicional fica limitado para recebimento dos profissionais com presença em sala de aula, aferido no mês anterior com aula, permanecendo nas férias se atendido esse requisito em todo período aquisitivo.

**§ 1º** - A verificação da presença em sala de aula deverá ser atestada pelo setor competente da escola onde o(a) servidor(a) está lotado e informada à Secretaria de Educação, que enviará à Administração Municipal nas alterações para a Folha de Pagamento do mês.

**§ 2º** - A contabilidade da presença ou falta deverá ser formal, sendo diferente da contagem de presença ao trabalho, para fins de recebimento do respectivo vencimento, na forma prevista na Lei Complementar nº 001/97, de 28/11/1997, artigo 50, inciso I e dos artigos que regulam licenças e afastamentos, bem como outras legislações que tragam licenças e afastamentos legais.

**§ 3º** - Ficam excetuadas da contabilidade as faltas decorrentes das concessões previstas no art. 112 e seus incisos, da Lei Complementar nº 001/97, de 28/11/1997, devendo as concessões serem computadas em 1º lugar na verificação de presença.

**§ 4º** - A aferição da presença levará em conta os meses com aula referente ao ano letivo estabelecido pelo Município de Quixeré-CE.

**§ 5º** - Apenas receberá a gratificação apresentada no art. 1º desta Lei, os(as) professores que estejam lotados em sala de aula que atenderem os requisitos desta Lei e do Decreto de regulamentação, e ainda não farão jus ao recebimento:

os(as) profissionais que tenham sido readaptados;  
os que estiverem em cargos em comissão;  
que estejam cedidos, com ou sem ônus; e  
em gozo de licenças e afastamentos que não sejam remunerados pelo Município de Quixeré-CE.

**§ 6º** - Também farão jus ao recebimento da gratificação disposta na presente Lei o(s) servidor(es) público(s) municipal(is) quando investido(s) nas funções de direção de entidade representativa de classe (sindicato).

**§ 7º** - Fica assegurado o recebimento da Gratificação por Regência de Sala de Aula ao professor municipal, durante o gozo de licença prêmio, contado a partir da vigência desta lei, desde que atendidos os requisitos desta Lei e do Decreto de regulamentação, verificados ano a

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº PE 0035/2025 - SECSA/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/10/2025

**Local:** Quixeré/CE    **Órgão:** MUNICIPIO DE QUIXERE    **Unidade compradora:** 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 24/10/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 24/10/2025 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 12/11/2025 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 07807191000147-1-000181/2025    **Fonte:** M2A tecnologia**Objeto:**

Aquisição de ambulância tipo "A" de simples remoção, que será viabilizada por meio do Termo de Ajuste nº 09/2025, firmado entre o Município de Quixeré e o Estado do Ceará.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 193.500,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Ambulância TIPO A-Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo..	1	R\$ 193.500,00

Exibir:  

1-1 de 1 itens

Página:   [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.10.23.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.licitacaotarrafas.com.br](http://www.licitacaotarrafas.com.br), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.10.23.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da recomposição de pavimentações no Distrito Vila Nova em Tarrafas/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de Novembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Buleadeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacao@tarrafas.ce.gov.br](mailto:licitacao@tarrafas.ce.gov.br). Tarrafas/Ceará, 23 de outubro de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.23.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.licitacaotarrafas.com.br](http://www.licitacaotarrafas.com.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.23.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de veículo UVM de 7 lugares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de Novembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Buleadeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacao@tarrafas.ce.gov.br](mailto:licitacao@tarrafas.ce.gov.br). Tarrafas/Ceará, 23 de outubro de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2110.01.2025-CPINFRA.** O(A) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:30, do dia 10 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2110.01.2025-CPINFRA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede de São Luís do Curu - CE, conforme Pré-Qualificação - 006/2025-PQINFRA e MAAP Nº 3455. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Rochael Moreira, S/N - Centro - São Luís do Curu - CE, São Luís do Curu/CE, 24 de outubro de 2025. Andrade Ferreira Bastos - Agente de Contratação:

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 0035/2025 - SECSA.** O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 0035/2025 - SECSA. Objeto: Aquisição de ambulância tipo "A" de simples remoção, que será viabilizada por meio do Termo de Ajuste nº 09/2025, firmado entre o Município de Quixeré e o Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.quixeré.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-00. Quixeré/CE, 24 de outubro de 2025. Luciana dos Santiago Gomes - Pregoeiro(a)

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Finanças, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [mplicitacopereiro@gmail.com](mailto:mplicitacopereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 06 de Novembro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2310.01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema informatizado de gestão tributária, em modelo de licenciamento de uso, de forma inovadora, prática e eficiente, através da Secretaria de Finanças do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites ou pelos os sites: [www.licitacaopereiro.com.br](http://www.licitacaopereiro.com.br), [processos.brconectado.com.br](http://processos.brconectado.com.br), [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br) e <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. Pereiro-CE, 23 de Outubro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maracanaú – SEMAM, Licença Prévia - LP, para requalificação da Praça Padre José Holanda do Vale (antiga Praça Henrique Mendes) com a construção de quiosques e conclusão da Sala Multifuso, Rua Capitão Valdemar de Lima, S/N, Bairro Centro, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

Rato e esse Rato e Ciro Gomes.

Já traiu a todos e vai trair inclusive esses que agora se juntam", disparou.

Em coletiva, Diniz disse ainda que todo o rancor que Ciro tem contra o ministro da Educação, Camilo Santana (PT), "não passa de inveja pelo crescimento e a popularidade" do petista.

Ele também defendeu a indicação da ex-primeira-dama Onélia Santana ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), lembrando que Ciro não questionou a nomeação da então esposa, Patrícia Saboya, ao mesmo cargo. "Nada contra Patrícia, que é uma espetacular conselheira, mas é que temos que ter coerência", explicou.

Na sequência, em Plenário, o deputado Missias Dias (PT) destacou a importância de manter o debate político em nível elevado. "A gente pode discordar, mas não podemos partir para a baixaria. Eu assisti atento ao discurso de ontem do Ciro. Esperava que Ciro falasse de projeto (...) O povo já viu que não se vence eleição na arrogância, com ataques, com fakes news. Queremos debater projeto", afirmou.

O pedetista Cláudio Pinho também subiu à tribuna, mas para defender Ciro e ironizar

Ex-secretário-geral de Fernando Henrique Cardoso e histórico desafeto de Ciro Gomes, Eduardo Jorge apresentou proposta de impugnação da filiação do ex-governador do Ceará ao PSDB do Estado.

No documento, Jorge diz que Ciro possui conduta pessoal indecorosa, notória e intensiva hostilidade à legenda e atitudes desrespeitosas a lideranças partidárias e tem incompatibilidade com os princípios do PSDB.

Jorge relata episódios em que Ciro Gomes questionou a integridade de governos tucanos e teria agido de forma "agressiva" e "desrespeitosa" contra jornalistas. "O histórico de litígios judiciais contra figuras do PSDB, somado a pronunciamentos públicos frequentes, compõe um padrão consistente de hostilidade e desrespeito a lideranças do partido", diz Jorge.

Os dois já travaram uma disputa judicial. Em 2000, Ciro chamou Eduardo Jorge de corrupto. "Não sou besta. Esse Eduardo Jorge é corrupto e trabalhava na ante-sala do presidente. É omissão. Eu sempre defendi que a missão de um

político sério é não roubar e não deixar roubar", afirmou Ciro, que estava em campanha para o Palácio do Planalto.

O caso foi parar na Justiça, e Ciro Gomes foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal a indenizar o ex-secretário-geral de FHC a pagar R\$ 3 mil de indenização.

No texto encaminhado para outros tucanos, Jorge diz que a sua representação "trata-se de fato inadmissível para qualquer tucano que tenha respeito pela história desse partido e da atuação nefasta do Ciro com relação a nossos líderes históricos - como Fernando Henrique e Jose Serra", afirmou.

Nesse mesmo ano, Ciro Gomes fez ataques ao PSDB e FHC. "O marco de economia que eles (o governo Fernando Henrique Cardoso) implantaram destruiu o País", disse, quando novamente candidato à Presidência da República.

A lista de ataques a FHC é extensa. Ainda durante a campanha à Presidência, em 2001, Ciro chamou o ex-presidente de "ser desprezível"; em 2004, disse que FHC "quebrou o Brasil três vezes". (Agência Estado)



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação/Homologação - Processo Administrativo Carona Nº 1610.01/2025-** Município de Cedro/CE, através do Secretário Executivo de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Processo Administrativo N.º 1610.01/2025-01 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 02.01/2024, oriunda Concorrência Eletrônica n.º 00002/2024, da Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB) cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de projeto de eficiência energética através de fonte incentivada para escolas da Rede Municipal de Ensino de Cedro/CE, vêm adjudicar e homologar o presente procedimento para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.995.315/0001-84 com o valor global de R\$ 1.215.011,29 (um milhão duzentos e quinze mil onze reais e vinte e nove centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro-CE, 23 de outubro de 2025. Tales Werbton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOVA ERA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA S.A. CNPJ: 55.042.636/0001-98 - REQUERIMENTO DE LICENÇA.** Sociedade com Propósito Específico Nova Era Integração Transmissora S.A.(CNPJ: 55.042.636/0001-98), torna público que requereu à Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença de Instalação e Operação referente às Linhas de Transmissão e Subestações oriundas do Leilão 01/2024 - ANEEL, a saber: 1. LT 230 kV Mauriti II - Milagres C2 CS, localizada nos municípios de Mauriti e Milagres - Ceará; 2. LT 230 kV Abaiara - Milagres C2 CS, localizada nos municípios de Abaiara e Milagres - Ceará; 3. LT 230 kV Crato II - Abaiara C1 CS, localizada nos municípios de Abaiara e Milagres - Ceará; 4. Desativação do trecho entre SE Milagres e o ponto de seccionamento, localizado no município de Milagres - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.01/2025-CE**, que tem como objeto a **contratação de empresa para construção de uma ponte no distrito de Jubaia no Município de Maranguape/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **24/10/2025** até o dia **11/11/2025**, às **7h30min**. Abertura das Propostas: **11/11/2025, às 8h30min** (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 22 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 90034/2025CP – OBJETO:** Contratação de serviços visando a execução da obra de reforma e ampliação de duas escolas no Município de General Sampaio. No texto publicado no Jornal Diário Oficial do Estado, Série 3, Nº 194 que circulou no dia 14 de Outubro de 2025, **ONDE SE LÊ:** A realizar-se no dia 27 de Outubro de 2025, às 09h (horário de Brasília). **LEIA-SE:** A realizar-se no dia 29 de Outubro de 2025, às 09h (horário de Brasília). **Ívina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE.** Pregão Eletrônico Nº 25.02.01.RP.CPSMIT. EMPRESAS: 1-MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.576.534/0001-02, segunda colocada nos Lotes 02 e 09; 2-MULTI HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.337.025/0001-06, segunda colocada no Lote 11; 3-IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.477.402/0001-12, segunda colocada no Lote 04. Itapiopoca-CE., 22 de Outubro de 2025. MARIA EVANICE SALES, Diretora Administrativa Financeira do CPSMIT.

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de Contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87, centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica N.º 2025.10.24.001-SESA cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de instalações elétricas de média e baixa tensão, para executar adequação da subestação de energia elétrica e demais serviços complementares no Hospital e Maternidade Dr. Cicero Ferreira Filho, Parambu/CE. Data e horário do certame: 10/11/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e [www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 0035/2025 - SECSA.** O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 0035/2025 - SECSA. Objeto: Aquisição de ambulância tipo "A" de simples remoção, que será viabilizada por meio do Termo de Ajuste n.º 09/2025, firmado entre o Município de Quixeré e o Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.quixeré.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-00. **Quixeré/CE, 24 de outubro de 2025. Luciana de Santiago Gomes - Pregoeiro(a)**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.29.01-DIV, que tem como objeto o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente de interesse das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 07 de novembro de 2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licta Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 24 de outubro de 2025. Deyziane de Oliveira Amorim - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 05.017/2025. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de implantação e modernização do sistema de iluminação pública da (orla do canal) e do (cemitério público), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro -. **Novo Oriente/CE, 24 de outubro de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 2010.04/2025-SMTC - Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do evento Alusivo à Festa da Crianças, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Jose Abidenago Nobre LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.508.378/0001-02; Valor Global: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais); Vigência: até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 23 de Outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 2010.02/2025-SMTC - Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do evento alusivo à Festa da Crianças, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: H F Rocha do Vale Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.413.776/0001-97; Valor Global: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais); Vigência: até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 23 de Outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

